



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 091/14
Fls. 01
SSD.

Requerimento Nº 038 /2014.

Senhor Presidente

*O vereador Israel Scupenaro requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento da **Senhora Marli Porto da Silva**.*

Justificativa:

O Falecimento da Senhora Marli representa uma perda irreparável, clamamos a Deus que dê o consolo a todos os familiares e amigos.

Senhora Marli sempre será lembrada e por mais que o tempo passe estará viva nos corações dos seus entes queridos.

Requeremos ainda que seja guardado pelo plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade, em nome de todos os seus vereadores.

Valinhos, 13 de Janeiro de 2014.

Israel Scupenaro

Vereador